PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3 0 8 9
(06 DE SETEMBRO DE 2.001)

Dispõe sobre: **ACRESCENTA ZUD 54 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA,** na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD – 54, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Geni Goes de Moraes, designada como área A2-A, desdobrada da área A/2, Bairro do Serpa, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Começa num ponto localizado na lateral da Rua Geni Goes de Moraes, divisa com o lote 13/A da quadra A, do loteamento Vila Miraval I. Daí segue em reta pela lateral da referida rua com distancia de 8,83m; deflete à esquerda e mede 31,00m, confrontando com o lote 15 da quadra A, do loteamento Vila Miraval I; Daí deflete à direita e segue em reta pelos fundos dos lotes da Rua Geni Goes de Moraes, com rumo de 78º34'38"NW e distância de 55,07m, chega ao marco denominado por (M17) onde a seguir deflete à esquerda e segue em reta ainda pelos fundos dos lotes da Rua Geni Goes de Moraes, com rumo de 80º45'52"NW e distância de 43,72m, chega ao denominado marco (M18) situado no muro da escola EEPG Capitão Alberto Graff, onde a seguir deflete à esquerda e segue, em reta pelo muro da citada escola, com rumo de 08º52'47" SW e distância de 62,12m, chega ao denominado marco (M41). Daí deflete à esquerda e segue em reta com distância de 30,79m; deflete à direita e segue em reta com distância de 84,19m, confrontando nestes dois últimos segmentos com a área A2-B. Daí deflete á esquerda e segue em reta com distância de 69,15m, confrontado com a área A3; deflete á direita e segue em reta com distância de 10,47m, confrontando ainda com a área A3, até o marco M15. Daí deflete à esquerda com rumo de 19º06'21"NE e segue em reta com distância de 26,27m, confrontando com Manoel Gondari, até o marco M16. Daí deflete à esquerda com rumo de 78º34'38" NW e segue em reta com distancia de 26,30m, pelos fundos dos lotes da Rua Geni Goes de Moraes; daí deflete à direita e segue em reta com distância de 31,29m, confrontando com o lote 13/A da quadra A do loteamento Vila Miraval I, até o ponto inicial desta descrição perimétrica, perfazendo uma área total de 9.315,33m².

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3 0 8 9
(06 DE SETEMBRO DE 2.001)

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado - ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1817, de 27 de outubro de 1978, bem como no Decreto nº 1813, de 20 de agosto de 1980.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.... Prefeitura do Município de Caieiras, em 06 de Setembro de 2.001.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

ma/nc